



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 132021
Código de validação: 876EA60702

**EDITAL Nº 05/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria-Geral de Justiça **convoca em quadragésima sétima** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I e II, aprovados no Processo Seletivo **homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019** no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Comarca da Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 17 a 26 de maio de 2021**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM BACABAL E IMPERATRIZ.

DIREITO – BACABAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
12	BRENA SAMPAIO LACERDA	80
13	LUCAS SANCHES CAMPOS	78
14	ANNA MARTA SILVA OLIVEIRA	76

DIREITO IMPERATRIZ Av Perimetral José Felipe do Nascimento, Qd-21, Residencial Kubitschek		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
68	VITOR LIMA ALMEIDA	50
69	MEIRE JANE DA SILVA CARVALHO	50

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE AUTODECLARADOS NEGROS

DIREITO – BACABAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
2	RONDINELLI MORAES SILVA	68
3	MARIANA ANTONIA ALVES MORAES	60

assinado eletronicamente em 10/05/2021 às 14:07 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA